

PORTARIA Nº 061 de 14 de junho de 2024

DETERMINA A REALIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS PREPARATÓRIOS PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E DESIGNA A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DO MUNICÍPIO DE IRUPI, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a realização dos procedimentos preparatórios para abertura do processo de dispensa de licitação, com base no documento de formalização de demanda do Processo Administrativo Eletrônico nº 2.899/2024, Justificamos a necessidade da aquisição para o desenvolvimento de crianças de 0 a 3 anos com necessidades especiais, atendida pelos CEMEIS Estrelinha do Saber e Criança Feliz, visando melhoramentos para inserção dessas crianças junto as instituições e sociedade forma geral, sob a égide da lei 14.133/2021.

Art. 2º Designar os servidores **Rose Auxiliadora Fernandes de Freitas e Gilda Soares** como membros da **equipe de planejamento** da contratação, para exercer as atribuições previstas no Decreto nº 95, de 30 de março de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento do Município de Irupi, Estado do Espírito Santo, aos 14 dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro (14/06/2024).

JOÃO PEDRO SCHUAB STANGARI SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Certidão de Publicação

Certifico par aos devidos fins, nos termos da Lei Orgânica do Município, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 14 de junho de 2024.

*Aurenice Nunes Ribeiro
Chefe de Gabinete*